



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 109/2015

Súmula: Exonera, a pedido, servidora Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Suzan Haruhi Muraoka, RG nº 5.782.019-5, do cargo de Farmacêutica, matrícula nº 1052-9.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado pela servidora mencionada no artigo anterior.

,Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 24 de setembro de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita